



Informação confidencial

Os fornecedores protegerão a informação confidencial da Sara Lee conservando-a bem custodiada, limitando o seu acesso às pessoas que têm necessidade de conhecê-la para desempenhar o seu trabalho e evitando qualquer conversa sobre a informação confidencial em zonas públicas, como por exemplo, em aviões, em elevadores e por telemóvel.

A informação confidencial compreende factos, dados e conhecimentos que não se revelam por norma geral e proporcionam à Sara Lee uma vantagem competitiva, tais como segredos comerciais, vendas detalhadas e cifras de lucros, produtos novos ou planos de marketing, informação ou ideias de investigação e desenvolvimento, processos de fabrico e informação sobre possíveis aquisições, investimentos e desinvestimentos. A obrigação de preservar a informação confidencial da Sara Lee é contínua, mesmo depois da conclusão da relação comercial.

A Sara Lee respeitará e protegerá a informação confidencial dos seus fornecedores.

Concorrência justa e antimonopólio

A Sara Lee acredita na concorrência livre e aberta, e cumpre totalmente as leis antimonopólio dos Estados Unidos, as leis da concorrência da União Europeia e leis semelhantes nos restantes países em que Sara Lee realiza negócios.

Os fornecedores cumprirão as leis e o regulamento aplicáveis sobre concorrência justa e antimonopólio.

Rigor dos registos comerciais

Os fornecedores registrarão e comunicarão a informação de maneira precisa e veraz.

Os fornecedores não ocultarão, deixarão sem registar ou realizarão entradas falsas. Todos os livros, registos e contas financeiras devem reflectir de maneira precisa operações, pagamentos e acontecimentos, e serem conformes com os princípios de contabilidade de aceitação geral e com os controlos internos apropriados. Igualmente, todos os registos de operações devem ser rigorosos, serem

apresentados dentro do prazo acordado e serem conformes com os requisitos de actuação da Sara Lee.

Outros requisitos legais

Os fornecedores cumprirão o regulamento e as leis aplicáveis. Nestas Normas, “regulamento e leis aplicáveis” incluem-se códigos, normas e regulamentos nacionais e locais, assim como os acordos pertinentes.

Comunicação

Os fornecedores tomarão as medidas apropriadas para assegurar que estas Normas serão comunicadas aos seus empregados e à sua própria cadeia de fornecimento. Os fornecedores instruirão os seus empregados periodicamente para assegurar que todos os empregados entendem e estão familiarizados com estas Normas. Os fornecedores esforçar-se-ão ao máximo para assegurar que os seus próprios fornecedores também adiram a estas Normas.

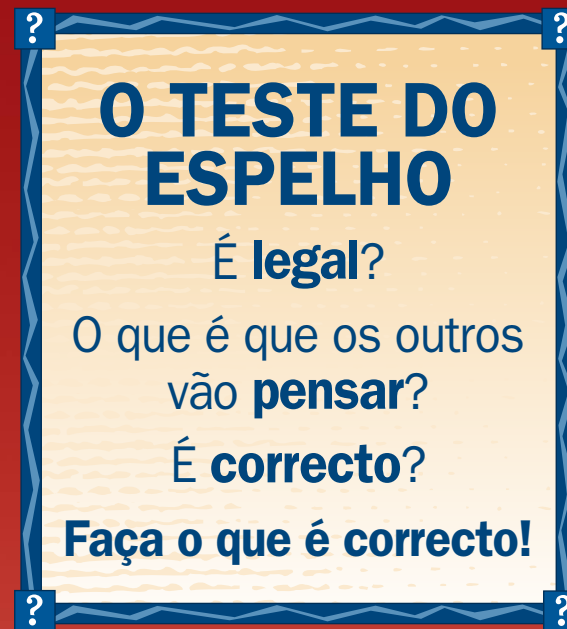
Controlo e cumprimento

Os fornecedores notificarão a Sara Lee de maneira imediata se chega ao seu conhecimento qualquer incumprimento da sua empresa ou de qualquer dos seus fornecedores a respeito destas Normas, e os fornecedores adoptarão as medidas imediatas que sejam necessárias para remediar qualquer incumprimento. Os fornecedores entendem que a Sara Lee realiza várias actividades de controlo para confirmar o cumprimento destas Normas, incluídas, embora não exclusivamente, a realização de inspecções próprias ou independentes a sedes de terceiras partes e auditorias de fornecedores.

A nossa expectativa

Para todos os fornecedores da Sara Lee é simples: cumprir estas Normas e fazer o que é correcto. Os empregados da Sara Lee de todo o mundo utilizam o “teste do espelho” como seu guia fundamental. Incentivamos os fornecedores a que também utilizem o nosso “teste do espelho”.

A falta de observação e de acatamento destas Normas Globais para Fornecedores pode motivar a suspensão das relações comerciais da Sara Lee com o fornecedor que as infrinja. Como prova da sua aceitação, os fornecedores estabelecerão um compromisso escrito de cumprir estas Normas e assinarão o Cartão de Recepção anexo.



Perguntas e consultas

A Sara Lee incentiva qualquer fornecedor que se sinta pressionado a infringir a lei ou as Normas Globais para Fornecedores de Sara Lee por um empregado ou outro fornecedor da Sara Lee, a que se ponha em contacto de forma imediata com o Escritório de Práticas Comerciais de Sara Lee. Telefone à linha de recursos de Sara Lee com o número **+1-800-285-7964** ou ao **+1-312-345-5715**, ou ao **800-8-11340** (Portugal), ou envie um correio electrónico para Business.Practices@saralee.com.

Em resumo, esperamos de todos os fornecedores que:

1. Cumpram a lei.
2. Façam o que é correcto.
3. Nos comuniquem inquietudes sobre práticas comerciais impróprias de maneira imediata.

O cumprimento destas responsabilidades ajudará a criar um êxito contínuo para a Sara Lee e para os nossos apreciados sócios comerciais.

Sara Lee



Normas Globais para Fornecedores

Sara Lee

Copyright 2008



Sara Lee acredita no estabelecimento de relações comerciais com os fornecedores, fabricantes, empreiteiros, sócios de empresas conjuntas, agentes, distribuidores e assessores (denominados “fornecedores” nestas directrizes) que observem e demonstrem umas normas de conduta empresarial rigorosamente éticas.

As seguintes *Normas Globais para Fornecedores* foram formuladas para definir os requisitos mínimos que a Sara Lee exige aos seus fornecedores.

Qualidade e segurança dos produtos

Para a Sara Lee é responsabilidade fundamental assegurar que os consumidores possam confiar na segurança e na qualidade dos nossos produtos.

Os fornecedores fornecerão serviços ou produtos que cumpram ou superem todas as normas de segurança e qualidade acordadas e governamentais. Qualquer risco de falta de segurança do produto deve ser imediatamente comunicado à direcção de Sara Lee.

Política de emprego

A Sara Lee tem um sólido compromisso com o princípio de tratar os empregados com justiça, com dignidade e com respeito. Acreditamos no estabelecimento de relações comerciais com fornecedores que partilhem este compromisso, e requeremos aos fornecedores que cumpram

a legislação laboral pertinente e que defendam os direitos humanos fundamentais de todas as pessoas.

• **Trabalho infantil:** os fornecedores não contratarão pessoas que estejam na idade de escolaridade obrigatória ou abaixo da idade de emprego legal de cada país em que a empresa opere. Também em nenhum caso os fornecedores empregarão trabalhadores que não pertençam à sua família menores de 15 anos, salvo no caso de crianças actores e modelos contratados para publicidade ou meios de difusão, que estarão protegidos pelos requisitos pertinentes sobre trabalho infantil.

• **Compensação:** os fornecedores cumprirão, como mínimo, as leis e o regulamento pertinentes relativos a horários e salários, incluídos os relacionados com os salários mínimos.

• **Discriminação:** os fornecedores não realizarão discriminações por características ou crenças pessoais. A Sara Lee favorecerá os fornecedores que ofereçam oportunidades iguais para todos.

• **Trabalho forçado:** os fornecedores não utilizarão mão de obra forçada ou involuntária tanto em cativo, em prisão ou em contrato, incluída servidão ligada a uma dívida.

• **Liberdade de associação e negociação colectiva:** os fornecedores respeitarão o direito dos empregados a exercer o seu direito legal de livre associação. Igualmente os fornecedores reconhecerão os direitos legais dos seus empregados a eleger ou a não eleger representação em negociação colectiva.

• **Segurança e saúde:** os fornecedores oferecerão um ambiente laboral saudável e seguro para os seus empregados. Quando resultar apropriado, isto também se aplicará às instalações que sirvam de alojamento e sala de refeições.

• **Assédio ou abuso no local de trabalho:** os fornecedores não submeterão os empregados a assédio físico, verbal, sexual nem psicológico, nem utilizarão o castigo corporal ou físico para disciplinar os empregados.

• **Horário de trabalho:** os fornecedores cumprirão o regulamento e todas as leis pertinentes sobre a jornada laboral.



Meio ambiente

A Sara Lee acredita no estabelecimento de relações comerciais com os fornecedores que partilhem o compromisso da companhia de proteger a qualidade do meio ambiente em todo o mundo com uma boa gestão ambiental.

Os fornecedores cumprirão o regulamento e todas as leis ambientais pertinentes, e desenvolverão e porão em funcionamento de forma imediata planos ou programas para corrigir qualquer incumprimento dos mesmos.

A Sara Lee favorecerá os fornecedores que procurem diminuir a quantidade de resíduos e reduzir ao mínimo o efeito das suas actividades sobre o meio ambiente.

Conflitos de interesses

A Sara Lee espera que as decisões empresariais se realizem no melhor interesse da companhia. Deverá evitar-se qualquer situação que crie ou pareça criar um conflito entre interesses pessoais e os interesses de Sara Lee.

Um conflito de interesses pode surgir ao entabular negócios com uma organização que empregue ou seja de propriedade parcial ou completa de um empregado, de um familiar de um empregado ou de amigos pessoais íntimos de um empregado da Sara Lee.

Os fornecedores devem revelar conflitos de interesses reais ou potenciais à direcção da Sara Lee.

Anticorrupção

A Sara Lee acata estritamente todas as leis locais e todas as leis estado-unidenses aplicáveis, incluída a Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro, e exige aos fornecedores que actuem da mesma maneira.

Os fornecedores não pagarão subornos nem adoptarão práticas corruptas, a fim de favorecer os interesses comerciais da Sara Lee. Isto inclui, directa ou indirectamente, o oferecimento, a promessa ou a autorização do pagamento de dinheiro ou de qualquer objecto de valor a funcionários do governo local, a partidos políticos ou a candidatos a cargos políticos com o propósito de influir nos actos ou decisões dos funcionários locais.

Prendas, favores e actividades de entretenimento

As prendas, os favores e as actividades de entretenimento não são necessários para empreender negócios com a Sara Lee, e podem conduzir ou parecer que conduzem a um conflito de interesses. Os fornecedores deverão conhecer e respeitar estas directrizes.



Em muitas indústrias e países, utilizam-se as prendas e as actividades de entretenimento para fortalecer as relações comerciais. No mundo inteiro existe um princípio comum e claro: nenhuma prenda, favor ou entretenimento se deverá oferecer ou aceitar se isso obriga ou parece que obriga o receptor do mesmo.

As prendas ou as actividades de entretenimento podem ser facilitadas se são complementos razoáveis das relações empresariais ou se são de valor modesto e, em qualquer caso, não deverão ser contrários à lei ou às normas de actuação da Sara Lee. As seguintes situações são sempre impróprias e estão proibidas de maneira expressa.

- Empregados da Sara Lee que solicitem ou peçam prendas, favores, entretenimento ou serviços pessoais.
- Empregados da Sara Lee que se aproveitem do seu cargo para solicitar aos fornecedores, incluídas instituições financeiras, que lhes facilitem um trato preferente individual em preços, condições ou empréstimos.
- Subornos ou comissões.
- Numerário ou equivalentes de numerário.
- Prendas e actividades de entretenimento luxuosos ou excessivos.
- Actividades de entretenimento em clubes ou organizações que discriminem segundo a raça, a cor, o sexo, a origem nacional, a religião ou a orientação sexual.
- Actividades de entretenimento em estabelecimentos de orientação sexual, tais como “clubes de senhores”, “bares de striptease” ou bordéis.

Estão proibidas todas as actividades de entretenimento que submetam o empregado da Sara Lee ou o seu sócio empresarial ao risco de sofrer danos físicos.